



DECRETO Nº 5.646, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Homologar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Matão para o biênio de 2024/2025.

APARECIDO FERRARI, Prefeito do Município de Matão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a eminente necessidade de a Administração Pública Municipal ter seus recursos e serviços de Tecnologia da Informação planejados e organizados dentro de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

D E C R E T A:

Art. 1º - Homologa-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme disposto no Anexo I que acompanha este Decreto, para período de agosto de 2024 a dezembro de 2025.

Art. 2º – O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, constante no Anexo I, estará integralmente disponível para acesso e consulta no site www.matao.sp.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio da Independência, aos 12 de agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15.810, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.406, de 08 de novembro de 2011, **ALTERA** a composição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, instituído pela Portaria nº 15.197, de 23 de agosto de 2022, para fazer constar os seguintes membros:

I - Alteração nos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ALESSANDRA CARDOSO DE AZEVEDO – RG nº 41.484.914-0 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: MURILO AUGUSTO FATORI – RG nº 48.831.766-6.

II - Permanecem em pleno vigor os demais membros relacionados na Portaria nº 15.197, de 23 de agosto de 2022, devendo ser alterados apenas os membros indicados acima.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 16 de agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15.813, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, no cumprimento do art. 357 da Lei Complementar nº 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, em desfavor do servidor portador da matrícula funcional nº 513109, para apurar os fatos relatados no Ofício nº 964/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, abaixo nominados:

Maurício da Silva Miranda – Presidente
Caio Dall Acqua Giannini – Secretário
Gabriel Irruan Rota – Membro Auxiliar

Art. 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor representado, o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do servidor representado, para a conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no § 1º do art. 453, da Lei Complementar nº 001/2023, podendo ser prorrogado nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Procedam-se o registro, publicação e autuação desta Portaria e demais peças que a instruem e, após; encaminhe-se o presente feito ao Presidente da Comissão Processante para que presida o competente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de se apurar os fatos até regular a conclusão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 21 de agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Em virtude da desistência do 10º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11º	CAMILA MAFALDA COGO BIFFI	47.774.115-0	PROFESSOR III - CIENCIAS-TEMPORÁRIO

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 09 de Agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01º	ELISANGELA FERNANDES MARTINS	22.298.328	PROFESSOR III - INGLES-TEMPORÁRIO

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 16 de Agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Em virtude da desistência do 11º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
12º	TATIANE DE OLIVEIRA TELLES	40.363.295-X	PROFESSOR III - CIÊNCIAS-TEMPORÁRIO

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 20 de Agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	VANESSA CAMARGO DE OLIVEIRA	43.247.524	ENFERMEIRO SOCORRISTA-SAMU

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	DENISE CRISTINA NOVAS DE SOUZA	46.066.589-3	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS-TECNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 21 de Agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

CONVITE

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, com base nas disposições contidas no § 1º, inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade na Gestão Fiscal), **CONVIDA** a todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, a ser realizada no próximo dia **28 de agosto de 2024**, quarta-feira, **às 15:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Matão (Gabinete do Prefeito).

Matão/SP, aos 22 de agosto de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal